



## XXIV Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical

Campo Grande, MS | 11 a 14 de novembro de 2019

# CHAMADA DE TRABALHOS

A Associação Brasileira de Educação Musical convida pesquisadores(as), professores(as), profissionais em geral e estudantes da área de educação musical para submeterem propostas de trabalhos para o **XXIV Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical**, conforme as especificações desta chamada de trabalhos. O evento acontecerá em Campo Grande/MS, de 11 a 14 de novembro de 2019, e terá como tema: **Educação Musical em tempos de crise: percepções, impactos e enfrentamentos**. O processo de recebimento e avaliação dos trabalhos ficará a cargo do Comitê Científico do Evento, presidido pelo professor Dr. Mário André Wanderley Oliveira. Para o processo de avaliação, o Comitê será assessorado por uma equipe de pareceristas da área de Educação Musical e áreas afins, vinculados a diferentes instituições de ensino do país.

## GRUPOS DE TRABALHOS (GTs)

Os textos submetidos ao Congresso serão organizados em Grupos de Trabalhos (GTs), os quais estão estruturados em quatro eixos temáticos:



Cada eixo temático conta com três GTs, contemplando temáticas relevantes para a área de Educação Musical, conforme descrições abaixo.

### 1) Dimensões investigativas, epistemológicas e históricas da educação musical

Abordagens epistemológicas, estudos históricos, políticas e metodologias da pesquisa em educação musical, a partir das especificidades que configuram a produção do conhecimento na área e de suas inter-relações com o cenário contemporâneo de ciência, tecnologia e inovação.

#### GT 1.1 – Pesquisa em educação musical

A pesquisa em educação musical, tendo como base dimensões teóricas e metodológicas que configuram os estudos da área na atualidade, a atuação de grupos de pesquisa e práticas investigativas individuais; o fomento e as políticas públicas de financiamento à pesquisa; as inter-relações entre pesquisa, ensino e extensão; e as perspectivas para a produção do conhecimento, tecnologia e inovação na área.

O GT tem como finalidade abordar a pesquisa como estratégia de produção de conhecimento, seu contexto e suas condições de produção. Trabalhos que tenham como propósito apresentar pesquisas realizadas ou em andamento, sem aprofundar a discussão dos temas antes nomeados, devem ser submetidos a outros GTs.

### **GT 1.2 – Epistemologia da educação musical**

Dimensões epistemológicas da educação musical, evidenciando revisões e quadros teóricos, linhas de pesquisa, relações interdisciplinares, entre outros aspectos que marcam o pensamento e as reflexões educativo-musicais na contemporaneidade.

### **GT 1.3 – História da educação musical**

Abordagens históricas da educação musical, com ênfase na compreensão diacrônica ou sincrônica de diferentes fenômenos, contextos, modalidades e níveis de ensino e aprendizagem da música, a fim de evidenciar traços singulares que marcam histórias da formação musical na sociedade.

## **2) Educação musical em contextos formais**

Concepções teóricas e práticas pedagógicas em música, abrangendo processos e situações de ensino e aprendizagem da música em diferentes espaços e níveis de ensino nos contextos formais de educação musical.

### **GT 2.1 – Ensino e aprendizagem de música nas escolas de educação básica**

Processos, situações e/ou propostas diversas de ensino de música em escolas de educação básica, como projetos curriculares e/ou extracurriculares, legislação, metodologias, entre outros aspectos que abrangem educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, e contemplem a integração da escola com a sociedade.

### **GT 2.2 – Ensino e aprendizagem de música em escolas especializadas de música**

O ensino e aprendizagem de música nas escolas especializadas (conservatórios, instituições privadas, cursos técnico-profissionalizantes etc.) contemplando aspectos metodológicos, diretrizes curriculares, atuação profissional, entre outros aspectos.

### **GT 2.3 – Ensino e aprendizagem de música no ensino superior**

Concepções de currículos e metodologias de educação musical no ensino superior, abrangendo a legislação educacional vigente, projetos político-pedagógicos, planejamentos e práticas pedagógico-musicais.

## **3) Espaços diversos e temáticas emergentes em educação musical**

Contextos e temáticas de ensino e aprendizagem da música emergentes e oriundos da contemporaneidade, com ênfase nas concepções, situações, objetivos, metodologias e recursos pedagógicos que configuram a formação musical nesse universo.

### **GT 3.1 – Ensino e aprendizagem de música em contextos sociomusicais não escolares**

O ensino de música em espaços socioculturais diversos como ONGs, OSCIPs, fundações, associações comunitárias, igrejas, escolas livres de música, manifestações da cultura popular, bem como contextos culturais diversos não institucionalizados.

### **GT 3.2 – Educação musical a distância e recursos tecnológicos para o ensino e aprendizagem da música**

Perspectivas, políticas, alternativas e avaliação de cursos de educação musical a distância; produção de materiais didáticos; criação e aplicação de recursos tecnológicos no ensino e aprendizagem musical; diretrizes para o ensino da música no cenário tecnológico contemporâneo.

### **GT 3.3 – Educação musical e inclusão social**

Projetos e práticas educativo-musicais que contemplem aspectos ligados à educação inclusiva em diferentes níveis e espaços de ensino, abrangendo temas como: educação musical em ações com pessoas com deficiência; educação musical como forma de inclusão social; educação musical e suas implicações na ruptura de preconceitos; intergeracionalidade etc.

## 4) Formação do educador musical

A formação do educador musical na atualidade, tendo como base a complexidade relacionada ao perfil profissional necessário para atender às demandas e às necessidades contemporâneas, bem como as competências, atitudes e habilidades fundamentais para a inserção e atuação do professor de música na sociedade.

### **GT 4.1 – Experiências e ações educativo-musicais em cursos de formação de professores**

Práticas educativo-musicais vinculadas ao processo de formação do educador musical, contemplando experiências docentes, no campo da música, consolidadas em estágios e programas institucionais de formação docente (PIBID, Monitoria, Pro-docência, entre outros).

### **GT 4.2 – Formação inicial e continuada**

A formação do professor de música para atuação nos diferentes espaços de ensino e aprendizagem da área; a formação continuada dos professores de música atuantes na educação básica; a formação musical do pedagogo em atuação; a formação de professores e tutores de música na educação a distância etc.

### **GT 4.3 – Formação emergencial e/ou alternativa**

Processos de formação de educadores musicais em projetos e cursos emergenciais e/ ou alternativos, tendo como foco a capacitação de músicos, pedagogos e outros profissionais para a atuação docente no campo da música.

## FORMATO DOS TRABALHOS

Serão aceitas submissões de trabalhos para serem apresentados no Congresso em formato de pôster, comunicação ou simpósio, de acordo com as seguintes especificações:

### 1) Pôster

Trabalho a ser exposto durante o evento, em formato impresso, com as seguintes dimensões: 90 cm de largura por 120 cm de altura. A produção do material é de responsabilidade de cada autor(a).

### 2) Comunicação

Trabalho a ser apresentado oralmente durante o Evento, com 15 minutos de exposição do(s) autor(es) e 10 minutos de debate.

### 3) Simpósio

Conjunto de três (mínimo) a seis (máximo) trabalhos com uma temática em comum. Serão apresentados oralmente, em conjunto, sendo destinados 15 minutos para cada expositor e um tempo proporcional de 10 minutos de debate para cada trabalho apresentado. Por exemplo: um simpósio com três trabalhos terá 45 minutos de exposição oral dos autores (15min para cada um) e 30 minutos de debate.

#### **IMPORTANTE:**

Os(as) coordenadores(as) dos GTs poderão convidar autores(as) de textos, com afinidade temática, para apresentarem seus trabalhos em conjunto, no formato de Simpósio.

## MODALIDADE DOS TRABALHOS

As propostas enviadas como pôster, comunicação ou simpósio devem contemplar uma das seguintes modalidades:

### 1) Pesquisa em Andamento

Os trabalhos inscritos nessa modalidade deverão abordar uma questão de pesquisa em Educação Musical, explicitando os objetivos da investigação, os pressupostos teóricos, os procedimentos metodológicos previstos e/ou utilizados, bem como resultados parciais. A proposta deverá destacar, ainda, a contribuição que a pesquisa oferecerá para a área de Educação Musical e para a produção científica em geral. Os autores que submeterem trabalhos nessa modalidade deverão indicar, no processo de submissão, em qual das categorias abaixo o texto se enquadra:

- a) Trabalho resultante de pesquisa realizada por estudante de graduação
- b) Trabalho resultante de pesquisa realizada por aluno de mestrado
- c) Trabalho resultante de pesquisa realizada por aluno de doutorado
- d) Trabalho resultante de pesquisa realizada por pesquisador profissional, sem apoio de agência de fomento
- e) Trabalho resultante de pesquisa realizada por pesquisador profissional, com apoio de agência de fomento
- f) Outros

### 2) Pesquisa Concluída

Nessa modalidade, as propostas deverão consistir em trabalhos originados de pesquisas concluídas, explicitando os objetivos da investigação, bem como os pressupostos teóricos e os procedimentos metodológicos utilizados. Os trabalhos devem destacar os resultados e as conclusões obtidas a partir do processo investigativo. Os autores que submeterem trabalhos nessa modalidade deverão indicar, no processo de submissão, em qual das categorias abaixo o texto se enquadra:

- a) Trabalho resultante de pesquisa realizada por estudante de graduação
- b) Trabalho resultante de pesquisa realizada por aluno de mestrado
- c) Trabalho resultante de pesquisa realizada por aluno de doutorado
- d) Trabalho resultante de pesquisa realizada por pesquisador profissional, sem apoio de agência de fomento
- e) Trabalho resultante de pesquisa realizada por pesquisador profissional, com apoio de agência de fomento
- f) Outros

### 3) Relato de Experiência

Os trabalhos enviados para essa modalidade deverão descrever uma experiência em ensino e aprendizagem da música já realizada ou em desenvolvimento, explicitando os fundamentos teóricos e práticos que alicerçaram a proposta. Os autores que submeterem trabalhos nessa modalidade deverão indicar, no processo de submissão, em qual das categorias abaixo o texto se enquadra:

- a) Relato de experiência resultante de atuação como professor (abrangendo todos os níveis de ensino)
- b) Relato de experiência docente a partir de sua atuação como aluno de graduação e/ou pós-graduação
- c) Outros



## DATAS E PRAZOS IMPORTANTES

Atividade	Datas e prazos
Publicação da chamada	18/03/2019
Abertura do sistema para envio dos trabalhos	22/03/2019
<b>Fechamento do sistema para envio de trabalhos*</b>	<b>31/05/2019</b>
Avaliação dos trabalhos pelo Comitê Científico	01/06/2019 a 31/07/2019
Divulgação dos resultados e envio dos pareceres aos autores	até 10/08/2019
Revisão dos trabalhos pelos autores	até 30/08/2019
<b>Envio da versão final dos trabalhos pelos autores</b>	<b>até 30/09/2019</b>
Divulgação dos dias, horários e locais das apresentações	até 10/10/2019

**\* Data limite para envio de trabalhos:**

**31 de maio de 2019**

até às 23h59min (horário de Brasília)

## NORMAS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS TEXTOS

Os trabalhos devem ser redigidos em português e devem ser estruturados no formato Microsoft Word (preferencialmente), RTF, OpenOffice ou WordPerfect. Autores não brasileiros poderão submeter trabalhos em espanhol ou inglês. Os textos deverão ter, **no máximo**, a seguinte extensão:

**Pôster : 4.000 palavras**  
**Comunicação: 4.000 palavras**  
**Simpósio: 4.000 palavras (cada texto)**

Informações gerais para a formatação e o envio dos textos

- Para o cálculo do número total de palavras, não serão computados: título geral, resumo, palavras-chave e referências.
- O texto, enviado para submissão e avaliação do comitê científico, não deve conter, em qualquer de suas partes, nome(s), filiação institucional, ou outro tipo de informação que permita a identificação do(s) autor(es).
- Cada autor(a) pode enviar, no máximo, três trabalhos, incluindo textos em coautoria.
- Caso o texto seja aprovado, TODOS(AS) os(as) autores do trabalho deverão ser sócios(as) da ABEM, estar em dia com a anuidade e inscritos(as) no evento.
- Os trabalhos devem ser formatados de acordo com o [template \(link\)](#) e enviados ao Comitê Científico por meio do [sistema OCS, no site da ABEM \(link\)](#).
- O modelo de formatação possui, além das definições para padronização dos trabalhos, o timbre do evento. Assim, os textos devem ser obrigatoriamente formatados DENTRO do *template*.

### IMPORTANTE:

Os trabalhos submetidos devem atender a todas as especificações apresentadas acima. Os textos que não estiverem completamente de acordo com essas definições serão, automaticamente, desconsiderados para o processo de avaliação.

Os textos, ainda, devem seguir as seguintes normas de citações, rodapé e referências:

### Citações

- As citações diretas (literais) curtas (com até três linhas) devem ser inseridas no texto e colocadas entre aspas, seguidas da referência entre parênteses, com sobrenome(s) do(s) autor(es), ano e página(s).
- As citações diretas longas (com mais de três linhas) devem ser colocadas em parágrafo separado, justificado, alinhado a 4 cm da margem esquerda e sem recuo na margem direita, utilizando espaço simples, fonte tamanho 11, e não devem ser colocadas entre aspas. Estas citações devem estar separadas do parágrafo anterior de acordo com as especificações do modelo de formatação de trabalhos.
- As citações indiretas (não literais) devem ser inseridas no texto, mas não devem ser colocadas entre aspas, e são seguidas da referência entre parênteses, com sobrenome(s) do(s) autor(es), ano e página(s). Vale ressaltar que, mesmo nas citações indiretas, as páginas devem ser mencionadas, a não ser que o trecho citado se refira à obra como um todo.
- No caso de citações de obras em língua estrangeira, estas devem ser traduzidas (caso se considere necessário, o trecho na língua original pode ser apresentado em nota de rodapé).
- As citações do próprio autor devem ser colocadas de forma imparcial no texto reportando-se à fonte bibliográfica.
- As citações entre parênteses, utilizadas nos textos, devem se estruturar da seguinte forma:
  - Uma obra, com um autor: (GREEN, 2002, p. 25)
  - Uma obra, com dois autores (ou três): (FERREIRA; GUIMARÃES, 2003, p. 22)
  - Uma obra, com mais de três autores: (MOURA et al., 2002, p. 15-17)
  - Duas obras, com mesmo autor: (TURINO, 1992, p. 51-52, 1999, p. 13)
  - Duas obras, com autores diferentes: (CARVALHO, 1992, p. 114-115; TURINO, 1999, p. 13)

## Notas de rodapé

Para as notas de rodapé deve ser utilizada a fonte em tamanho 10.

## Referências

Devem ser apresentadas ao final do trabalho, em ordem alfabética pelo sobrenome do autor, em espaço simples, alinhadas apenas à esquerda, separadas por uma linha de espaço simples, seguindo as normas da ABNT (NBR 6023, de 2002). Ver exemplos abaixo:

### Livros

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. *Título do trabalho*: subtítulo [se houver]. Tradução [se houver]. Edição [se não for a primeira]. Local de publicação: Editora, ano.

#### Exemplos:

ABELES, Harold F.; CUSTODERO, Lori A. (Ed.). *Critical issues in music education: contemporary theory and practice*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

SOUZA, Jusamara (Org.). *Aprender e ensinar música no cotidiano*. Porto Alegre: Sulinas, 2008.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

### Parte de livros (capítulos, artigos em coletâneas, etc.)

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor da parte da obra [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. Título da parte. In: ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor da obra [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. *Título do trabalho*: subtítulo [se houver]. Edição [se não for a primeira]. Local de publicação: Editora, ano. página inicial-final da parte.

#### Exemplo:

GROSSI, Cristina. Questões emergentes na avaliação da percepção musical no contexto universitário. In: HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Org.). *Avaliação em música: reflexões e práticas*. São Paulo: Moderna, 2003. p. 124-139.

### Artigos em periódicos:

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor do artigo [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. Título do artigo. *Título do Periódico*, Local de publicação, número do volume e/ou numeração do ano, número do fascículo, página inicial-final do artigo [não se aplica no caso de artigos publicados em revistas online, que não possuem número de páginas], data.

#### Exemplo:

ARROYO, Margarete. Um olhar antropológico sobre práticas de ensino e aprendizagem musical. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 5, p. 13-20, 2000.

BRESLER, Liora. Ethnography, phenomenology and action research in music education. *Visions of Research in Music Education*, Princeton, v. 8, n. 1, 2006. Disponível em: <[http://www-usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler\\_Article\\_\\_VRME.pdf](http://www-usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler_Article__VRME.pdf)>. Acesso em: 23 fev 2014.

### Trabalhos em anais de eventos científicos:

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor do Trabalho [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. Título do trabalho. In: NOME DO EVENTO, numeração do evento [se houver], ano de realização, local. *Anais*. Local de publicação: Editora, ano de publicação. página inicial-final do trabalho.

#### Exemplo:

BEYER, Ester. O ensino de música na educação infantil. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 7., 1998, Recife. *Anais...* Recife: ABEM, 1998. p. 27-42.

### Documentos na internet: matéria (artigo, monografia) em uma página:

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor da matéria [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. Título da página: subtítulo [se houver], data da página ou site. Disponível em: <endereço da página>. Acesso em: data.

#### Exemplo:

LOUREIRO, Mônica. Cartografando sons do Oiapoque ao Chuí. *CliqueMusic: a música brasileira está aqui*, ago. 2001. Disponível em: <[http://cliquemusic.uol.com.br/br/acontecendo/acontecendo.asp?Nu\\_Matéria=2837](http://cliquemusic.uol.com.br/br/acontecendo/acontecendo.asp?Nu_Matéria=2837)>. Acesso em: 07 nov. 2002.

## PARÂMETROS AVALIATIVOS

Cada trabalho será avaliado por, pelo menos, dois(uas) pareceristas, com base nos quatro parâmetros abaixo indicados. Cada parâmetro receberá, de cada parecerista, pontuação de 1 a 5, sendo que 1 = insatisfatório; 2 = razoável; 3 = satisfatório; 4 = muito bom; e 5 = excelente.

### 1) Importância do trabalho

Aspectos a serem considerados: atualidade do trabalho; relevância do assunto; contribuições trazidas pelo trabalho para o avanço do conhecimento (conceitual ou empírico) na área de educação musical; relação do trabalho com o tema do Congresso.

- [1] insatisfatório
- [2] razoável
- [3] satisfatório
- [4] muito bom
- [5] excelente

### 2) Conteúdo e estrutura do trabalho

Aspectos a serem considerados: clareza do(s) objetivo(s); clareza na exposição das ideias; consistência da argumentação; consistência e rigor na abordagem teórico-metodológica; coerência entre os objetivos e os resultados e conclusões; fundamentação das conclusões; pertinência e qualidade técnica dos exemplos (se houver).

- [1] insatisfatório
- [2] razoável
- [3] satisfatório
- [4] muito bom
- [5] excelente

### 3) Referências

Aspectos a serem considerados: interlocução com a produção da área/diálogo com outros autores; consistência, atualidade e/ou relevância dos trabalhos referenciados.

- [1] insatisfatório
- [2] razoável
- [3] satisfatório
- [4] muito bom
- [5] excelente

#### 4) Adequação às modalidades e às normas estabelecidas na Chamada de Trabalhos

Aspectos a serem considerados: atendimento das características da modalidade, conforme estabelecidas na Chamada de Trabalhos (pôster ou comunicação / Pesquisa em andamento, pesquisa concluída ou relato de experiência); clareza do título; adequação das palavras-chave como indicadores de conteúdo; capacidade de o resumo sintetizar o conteúdo do trabalho, com ênfase na apresentação do(s) objetivo(s); adequação do resumo ao conteúdo do texto; qualidade da tradução do resumo e das palavras-chave; adequação do número de palavras; adequação a todas as normas estabelecidas na Chamada de Trabalhos.

[1] insatisfatório

[2] razoável

[3] satisfatório

[4] muito bom

[5] excelente

#### IMPORTANTE:

- Serão aprovados os trabalhos que obtiverem, de dois(uas) pareceristas, pontuação igual ou superior a **14 pontos**.
- Terão uma terceira avaliação aqueles trabalhos que receberem pontuação igual ou superior a **14 pontos** de um(a) parecerista e, de outro(a), pontuação igual ou inferior a **13 pontos**.
- Serão recusados textos que obtiverem pontuação igual ou inferior a **13 pontos** de dois(uas) pareceristas.
- Todos os(as) autores(as) receberão pareceres acerca dos seus trabalhos. Os(as) avaliadores(as) indicarão aspectos positivos e/ou negativos dos textos avaliados.
- Autores(as) cujos trabalhos apresentarem potencial para contribuir de forma significativa com a literatura da área poderão ser convidados(as) pelo Comitê Científico para ampliar seus textos e publicá-los na Revista da ABEM.

## NOTA AOS(ÀS) AUTORES(AS)

Os trabalhos aprovados e apresentados no Congresso serão publicados integralmente nos anais [online] do evento. Conforme decisão da Assembleia ordinária da ABEM, em novembro de 2011, somente os textos que forem efetivamente apresentados no Congresso serão publicados.

Os trabalhos aprovados poderão ser apresentados no Congresso somente presencialmente pelos seus autores. No caso de textos com dois ou mais autores, o trabalho poderá ser apresentado presencialmente por, pelo menos, um dos autores. Portanto, não será permitida a apresentação de trabalhos por terceiros.

A exatidão das referências constantes na listagem ao final dos trabalhos bem como a correta citação ao longo do texto são da responsabilidade do(s) autor(es) do trabalho.

Não serão aceitos trabalhos que estiverem fora das normas estabelecidas nesta chamada e no modelo de formatação de trabalhos. O não cumprimento do prazo e/ou a inadequação da revisão poderão implicar a não aceitação do trabalho para a publicação.

Os títulos dos trabalhos, informados nos metadados do sistema, devem conter, em primeiro lugar, o tipo de apresentação: **[Simpósio] Título do trabalho; [Pôster] Título do trabalho; [Comunicação] Título do trabalho.**

A versão final, submetida após o processo de avaliação, deverá conter os dados de identificação, ser salva em **.doc** e ter a primeira página com dados para avaliação excluída (portanto, iniciando o documento com o título do trabalho).

A programação dos trabalhos será elaborada pelo Comitê Científico, considerando as diferentes categorias e temáticas contempladas nos GTs. Os trabalhos aprovados serão apresentados durante os dias 12, 13 e 14 de novembro de 2019. Os autores dos trabalhos devem ter ciência de que a programação será rigorosamente cumprida, não sendo admitidas alterações nos dias e horários divulgados.

Autores(as) cujos trabalhos tenham potencial para contribuir de forma significativa com a literatura da área poderão ser convidados(as) pelo Comitê Científico para ampliar seus textos e publicá-los na Revista da ABEM.

Para obter mais informações e esclarecimentos, entre em contato com o Comitê Científico do Evento. E-mail: **comitecientificonacional@abemeducacaomusical.com.br**



Realização do  
XXIV Congresso Nacional da  
Associação Brasileira de Educação Musical:

